

Id:01AB1C1731CB12DA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363,352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 016/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, Gustavo Pereira Galeno, brasileiro, portador do CPF: 037.923.343-64, RG: 2.989.806 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.
- Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Janeiro de 2022.

Artrannho Barros Mota Presidente da Câmara Municipal

Id:0047D69ED44112DB



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 017/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, Antônio Gustavo Araújo Feitosa, brasileiro, portador do CPF: 071.326.413-60, RG: 3.883.015 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.
- Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Janeiro de 2022.

Artrannho Barros Mota Presidente da Câmara Municipal

Id:167C2E24ACE112DC

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, Sayane Vieira Aguiar, brasileira, portadora do CPF: 063.108.563-75, RG: 3.615.523 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor em Informática da Câmara Municipal de Luís Correia.
- Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Janeiro de 2022.

Artrannho Barros Mota

Id:1518E8AC4F5712DD CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 019/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA. Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, Maria Zenaide Oliveira Brito, brasileira, portadora do CPF: 835.017.543-53, RG: 1.857.980 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.
- Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Janeiro de 2022.

o SAPA

Artrannho Barros Mota Presidente da Câmara Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais